



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 126, DE 15 DE outubro DE 2018

Altera a composição do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ 255/2018, instituído pela Portaria 66/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho criado para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ 255/2018, que institui a política nacional de incentivo a participação institucional feminina no Poder Judiciário.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a supervisão da primeira:

- I – Maria Iracema Martins do Vale, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;
- II – Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;
- III – Flávia Moreira Guimaraes Pessoa, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- IV – Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- V – Patrícia Helena Daher Lopes Panasolo, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- VI – Flávia Simões Falcão, Desembargadora Federal do Trabalho da 10ª Região;
- VII – João Akira Omoto, Procurador Regional da República;
- VII – Renata Gil de Alcântara Videira, Juíza do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- IX – Noêmia Aparecida Garcia Porto, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.